



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.
Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 07/04/2021, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
Protocolo 225342

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 24/2021 - GOIÁS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Márcio da Silva Cardoso, CPF nº 517.441.471-91 para exercer a função de Presidente da Comissão;
Lidyane dos Santos Silva Caetano, CPF nº 021.998.411-54 para exercer a função de Vice-presidente da Comissão;
Rodrigo Pantano Pinheiro, CPF nº 033.053.066-61 para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 3º. Esta comissão fica subordinada ao Titular da Pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 89/2020, no tocante a esta Comissão.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 07/04/2021, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
Protocolo 225345

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 25/2021 - GOIÁS TURISMO

PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação para membros da Comissão Permanente de Sindicância, desta Autarquia.

Art. 2º. Designar os servidores:

Thais Carneiro Palles, inscrita sob o CPF nº 034.474.551-10, para exercer a função de Presidente da comissão;
Maria do Céu de Assis, inscrita sob o CPF nº 952.627.841-00, para exercer a função de Vice-presidente;
Valéria Goulart de Melo, inscrita sob o CPF nº 000.395.641-50, para exercer a função de Membro
Suellen Paes Laureano, inscrita sob o CPF nº 990.908.051-68, para exercer a função de Membro
Miguel Morais de Assis, inscrito sob o CPF nº 040.816.171-04, para exercer a função de Membro
Ludmila Seabra Rodrigues, inscrita sob o CPF nº 961.911.407-04, para exercer a função de Membro
Jânio Guilherme Soares Júnior, inscrito sob o CPF nº 008.912.431-60, para exercer a função de Membro
Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto, inscrito sob o CPF nº 655.918.791-87, para exercer a função de Membro

Art. 3º. Esta comissão fica subordinada ao Titular da Pasta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 89/2020, no tocante a esta Comissão.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.
Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 07/04/2021, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.
Protocolo 225347

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021

Às 11:44 horas do dia 06 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202112404000279, Pregão 002/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MUDANÇAS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 09.454.434/0001-36 - MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 39.999,00

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 225350

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 55/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 56/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **OBJETO:** ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM "07.1" DA CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 56/2020-GOINFRA (000017274303), COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, PARA QUE CONSTE: "07.1 - O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS A SER EXPEDIDA PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA GOINFRA, COM OBSERVÂNCIA AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (000018567715)". **PROCESSO SEI N.º 202000036008925.**

Protocolo 225493

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 57/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NO COMPLEXO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CORRETA ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** 1- REAJUSTAR O CONTRATO Nº 030/2017-PR-NEJUR, TERMO ADITIVO Nº 342/2017-PR-NEJUR (ABR/2017 A ABR/2020) E O TERMO